



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

DISPENSA Nº 004/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual para a Câmara Municipal de Reduto.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 004/2020

Modalidade: Dispensa 004/2020

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 03 de Agosto de 2020

HISTÓRICO

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 277/2020 certifico que aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 2278/2020

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Ver. João Batista Pimentel

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

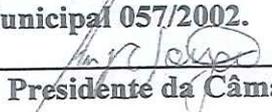
Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

Reduto, 02 de janeiro de 2020.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara

02 01 2020
13:00
Registra



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 277/2020

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Presidente
- 2) João Batista de Cristo – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretária

Suplente:

Felipe Oliveira Silva

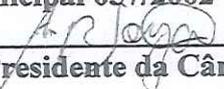
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2020.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2020. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara

02 01 2020
13:00
Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 23 de julho de 2020

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Atenciosamente,



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



Pedido de Cotação - CM de Reduto

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 27/07/2020 16:06

Para: leyanoribeiro@hotmail.com <leyanoribeiro@hotmail.com>

📎 1 anexos (37 KB)

Cotação.docx;

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL



Pedido de Cotação - CM de Reduto

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 27/07/2020 16:06

Para: portescontabilidade@gmail.com <portescontabilidade@gmail.com>

📎 1 anexos (37 KB)

Cotação.docx;

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL



Pedido de Cotação - CM de Reduto

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 27/07/2020 16:07

Para: luizgamorim@terra.com.br <luizgamorim@terra.com.br>

📎 1 anexos (37 KB)

Cotação.docx;

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL



Pedido de Cotação - CM de Reduto

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 27/07/2020 16:09

Para: rodrigo.lima@polisgestao.com.br <rodrigo.lima@polisgestao.com.br>

📎 1 anexos (37 KB)

Cotação.docx;

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.	R\$ 16.960,00	R\$ 16.960,00
Valor Total do Orçamento: R\$ 16.960,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta Reais)			

Manhuaçu, 28 de julho de 2020.

Petsleyano Sátio de Souza Ribeiro
CPF/CNPJ: 056.865.596-60
OAB/MG: 198.997



RES: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Leyano Ribeiro <leyanoribeiro@hotmail.com>

Ter, 28/07/2020 10:14

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (278 KB)

Cotação Reduto.pdf;

Prezada Elane, bom dia!

Conforme solicitado, faço anexo a Cotação de Preços.

Cordialmente,

Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro
Advogado - OAB/MG 198.997

(33) 99106-8166 | (31) 3223-9957

De: Câmara Municipal Reduto [mailto:camaramunicipaldereduto@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 15:07

Para: leyanoribeiro@hotmail.com

Assunto: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL

Governador Valadares, 28 de Julho de 2020

À

Câmara Municipal de Reduto - MG

Setor de Licitações

COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
Valor Total do Orçamento: R\$ 17.400,00 (dezesete mili e quatrocentos reais)			

Prazo de Validade: 60 dias

Desde já á disposição,



PÓLIS GESTÃO PÚBLICA

22.296.587/0001-60
POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME
AV. PIRACICABA, Nº 1036
ILHA DOS ARAÚJOS - CEP: 35.020-430
GOVERNADOR VALADARES - MG



Re: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Departamento Comercial <comercial@polisgestao.com.br>

Ter, 28/07/2020 11:36

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (745 KB)

Cotação Auditoria.pdf;

Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo.

A disposição,

--

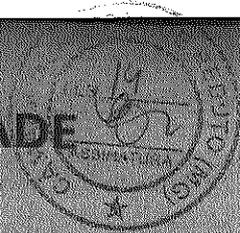
Atenciosamente,

Departamento Comercial
Equipe Polis Gestão e Tecnologia da Informação



PORTES & DUAR CONTABILIDADE

CNPJ: 20.856.631/0001-14



COTAÇÃO DE PREÇO

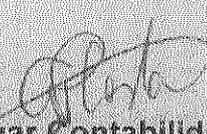
A

Câmara Municipal de Reduto.

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.	R\$17.500,00	R\$17.500,00
Valor Total do Orçamento: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)			

LAJINHA, 28 de julho de 2020.


Portes e Duar Contabilidade
CNPJ: 20.856.631/0001-14
Guilherme Portes da Costa
CRC MG 108.139

20.856.631/0001-14
PORTES CONTABILIDADE
R. DR. PAULO CEZAR HASTENREITER PORTES, 101
CENTRO - CEP: 36.980-000
LAJINHA - MINAS GERAIS



Re: Pedido de Cotação - CM de Reduto

guilherme portes <portescontabilidade@gmail.com>

Ter, 28/07/2020 15:24

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (572 KB)

cotação CM Reduto.pdf;

segue

Em seg., 27 de jul. de 2020 às 15:06, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar cotação de preço para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual da Câmara Municipal de Reduto, conforme modelo em anexo.

Desde já, agradeço a atenção.

Att.;

Elane M. R. Emerick
Presidente da CPL

--

Guilherme Portes
Contador - CRC 108.139
|33| 9.9962-0624

Samir Hastenreiter Portes Duar
Contador - CRC/MG-104.045
|33| 9.8408-5520

Rua Dr. Paulo César Hastenreiter Portes, 101, Centro, Lajinha-MG
Telefone: |33| 3344-1364



cotação

luizgamorim@terra.com.br <luizgamorim@terra.com.br>

Ter, 28/07/2020 16:47

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Elane

Recebi seu pedido de cotação para prestação de serviços de avaliação, mas infelizmente não tenho interesse, pois já trabalho para o município.

Desde já agradeço sua atenção.

Att.

Luiz Amorim

 http://lgamorim.com.br/site/wp-content/uploads/2016/06/logo_topo_site.png

Luiz Amorim & Advogados Associados

Telefone: (33) 3331-1841

www.lgamorim.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Solicitação Faz.

Data: 29 de julho de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em R\$ **16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA AVALIAÇÃO/DIAGNÓSTICO

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de manutenção de boas práticas legais na Administração Pública e especial a aproximação do fim do atual mandato legislativo, apresentamos esse termo de referência para os devidos procedimentos legais para a contratação dos serviços.

OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade das normas que o órgão público deve obedecer, como Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Contabilidade Pública, Lei de Licitações, etc;

Considerando a primazia dos Órgãos e Entidades Públicas em bem gerir os recursos públicos e apontar soluções de continuidade nos serviços públicos;

Considerando a necessidade de segurança jurídica, a necessidade de demonstrar aos administrados a transparência nos atos públicos praticados, bem como verificar os erros e falhas em cada processo de compra de mercadoria e de serviços.

FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em sua maioria na sede do Câmara Municipal de Reduto, descrito neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de prestação dos serviços previstos neste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

As despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem, dentre outras pertinentes a realização dos trabalhos, serão de responsabilidade exclusiva da contratada;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução eficiente e otimizada do objeto deste Termo de Referência a Câmara se obriga a disponibilizar servidor para apoio e fornecimento de informações necessárias, instalações (sala, mesa e internet), adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA** cumprir integralmente o objeto constante do presente contrato, mediante solicitação expressa de execução do serviço pela **CONTRATANTE**.

DOS INVESTIMENTOS

O valor estimado para o investimento na contratação dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente a realização dos trabalhos deverá ser efetuado mensalmente, em 2 (duas) parcelas iguais e consecutivas, de acordo com o andamento dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



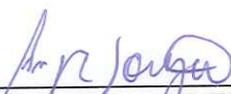
DA CONFIDENCIALIDADE

A contratada se compromete a preservar total sigilo com relação às informações apuradas durante seu trabalho, consignando-as ao uso restrito do presidente da Casa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, eu, Ailton Robadel de Souza, presidente da Câmara Municipal de Reduto, solicito a contratação de empresa ou profissional para realização de diagnóstico de conformidade em todos os certames licitatórios e procedimentos de dispensa de licitação desta Egrégia Casa de Leis.

Reduto – MG, 29 de julho de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em **R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 29 de julho de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em **R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 29 de julho de 2020.



AILTÓN ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em **R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 29 de julho de 2020.

AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em **R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2020, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-36	R\$ 16.960,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, deveram ficar no máximo em **R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2020

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO** foi o vencedor da cotação realizada e portanto deve ser considerado vencedor do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.

NATANIÁS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA PIMENTEL
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 277/2020, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 004/2020, Modalidade Dispensa nº 004/2020**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**, por ter apresentado o menor preço global para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe.

- Documento de Identificação (ID e CPF ou CNH);
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Trabalho c/Número do PIS/PASEP;
- Documento comprovando registro junto a OAB;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 30 de julho de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993434796

1993434796

1993434796

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PETROLEIANO SATILIO DE SOUZA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10239977 SSP MG

CPF
056.865.596-60

DATA NASCIMENTO
05/10/1980

FILIAÇÃO
WANGEL LUCIO RIBEIRO

ROSERLANDIA ADRIANO DE SOUZ
A RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
III

Nº REGISTRO
03692942612

VALIDADE
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

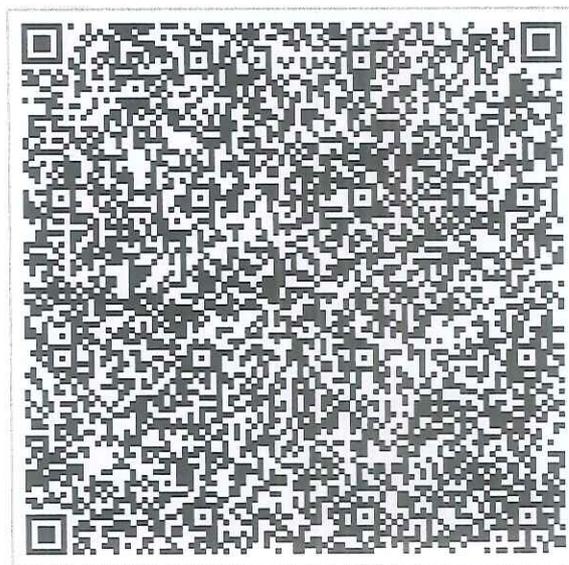
LOCAL
MANHUAÇO, MG

DATA EMISSÃO
11/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65180342951
MG572557965

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15853990

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 15 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 198997

NOME
PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO

FILIAÇÃO
**MANOEL LUCIO RIBEIRO
ROSERLANDIA ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO**

NATALIDADE
MANHUAÇU - MG

DATA DE NASCIMENTO
05/10/1982

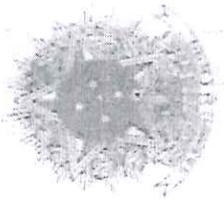
RG
03692942612 - DETRAN/MG

CPF
056.865.596-60

EXPEDIDO EM
05/03/2020

Raimundo Candido Junior
RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **190.04729.68-5**

NÚMERO **0612076** SÉRIE **0040** UF **MG**



ASSINATURA DO TITULAR



COLAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO

FILIAÇÃO.....: MANOEL LUCIO RIBEIRO
ROSERLANDIA ADRIANO DE SATILO RIBEIRO

NASCIMENTO.....: 05/10/1982 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATALIDADE: MANHUAÇU - MG

DOCUMENTO.....: C. I. MG-10.239.977 06/06/1995 SSP MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 056.865.596-60 **CNH.....:** 03692942612

TIT. ELEITOR: 139897650281 **SEÇÃO:** 0034 **ZONA:** 167

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/MG - 06/03/2012

[Handwritten Signature]
Alysson Pinheiro de Oliveira Alves
Suplementar do Registro de Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais

ASSINATURA DO EMISSOR



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
 RUA GUILHERMINO ESTEVAO NASCIMENTO, 501
 PALMEIRAS
 30570-740 BELO HORIZONTE-MG

Referência
JUNHO /2020

Telefone
(31) 3374-2129

Vencimento
08/07/2020

Total a pagar
R\$ 43,86

Resumo da sua fatura		
	OI FIXO	R\$ 21,32
	OI FIXO	16,33
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	4,99
	OI VELOX	R\$ 19,64
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	19,64
	ASSINATURA VELOX	
	OI LEITURA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 2,90
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	2,90

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 ? frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações em oi.com.br/9digito.

CODIGO MINHA OI
12170129387

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastra-se na minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL:
 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP:
 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
TELEFONE/CONTRATO: 33742129 CJ 0 SU 8
CONTA 06/2020 LOCAL 6101 DV 5

CODIGO MINHA OI
12170129387
www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastra-se na minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

8469000000-7 43860024010-7 18061010337-6 42129082006-5



FATURA N.: 1700443241115
VENCIMENTO: 08/07/2020
VALOR A PAGAR R\$ 43,86
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 12170129387-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 056.865.596-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:45 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **0168.E806.E793.1EA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/10/2020

NOME: PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO

CNPJ/CPF: 056.865.596-60

LOGRADOURO: RUA GUILHERMINO ESTEVAO NASCIMENTO

NÚMERO: 501

COMPLEMENTO: SL 501,

BAIRRO: PALMEIRAS

CEP: 30570740

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000412309396



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHIFOHOIP**

Certidão nº **13.598.772** Exercício: **2020**

Emissão em: **31/07/2020**

Requerimento em: **12:32:16**

Validade: **30/08/2020**

Nome: **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**

CPF: **056.865.596.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 056.865.596-60
Certidão n°: 17755096/2020
Expedição: 31/07/2020, às 12:39:36
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.865.596-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 056.865.596-60
RG: 10239977
Nome pai: MANOEL LUCIO RIBEIRO
Nome mãe: ROSERLANDIA ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Julho de 2020 às 12:45

BELO HORIZONTE, 31 de Julho de 2020 às 12:45

Código de Autenticação: 2007-3112-4549-0844-2850

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, DECLARO que Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do processo em epígrafe.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O senhor Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O senhor Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO

O senhor Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

O senhor Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



SATILO ADVOGADOS
Advocacia e Consultoria Jurídica



DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O senhor Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF: 056.865.596-60, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.239.977, expedida pela SSP/MG, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Reduto, 31 de julho de 2020.

Petsleyano Satielo de Souza Ribeiro
Advogado – OAB/MG 198.997



RES: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Leyano Ribeiro <leyanoribeiro@hotmail.com>

Sex, 31/07/2020 14:26

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 10 anexos (1 MB)

Petsleyano - Carteira da OAB Qr Code.pdf; Petsleyano - Carteira de Trabalho.pdf; Petsleyano - CND Estadual.pdf; Petsleyano - CND Federal.pdf; Petsleyano - CND Insolvência Civil.pdf; Petsleyano - CND Municipal.pdf; Petsleyano - CND Trabalhista.pdf; Petsleyano - CNH Digital.pdf; Petsleyano - Comprovante de Endereço.pdf; Petsleyano - Declarações Câmara de Reduto.docx;

Prezada Elane,

Conforme solicitado, segue anexo, declarações e documentos.

Cordialmente,

Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro

Advogado - OAB/MG 198.997

(33) 99106-8166 | (31) 3223-9957

De: Câmara Municipal Reduto [mailto:camaramunicipaldereduto@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 15:48

Para: Leyano Ribeiro <leyanoribeiro@hotmail.com>

Assunto: RE: Pedido de Cotação - CM de Reduto

Boa tarde, Petsleyano

Em vista as cotações apresentadas a esta casa, a sua apresentou o menor valor total para os serviços solicitados.

Diante disso, segue e-mail solicitando a apresentação dos seguintes documentos no **prazo máximo de 5 dias úteis**:

- 1 - Documento de identificação (ID e CPF ou CNH);
- 2 - Comprovante de endereço;
- 3 - Carteira de Trabalho c/número do PIS/PASEP;
- 4 - Documento comprovando registro junto a OAB;
- 5 - Declarações em anexo.

Desde já, agradeço a compreensão.

Att.;

Elane M. Emerick
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 004/2020 Dispensa nº 004/2020

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 03 de agosto de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 004/2020
Dispensa nº 004/2020

Nº 006/2020

Termo de contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO e PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO, tendo como objeto contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**, residente na Rua Guilhermino Estevão Nascimento, nº 501, Palmeiras – Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.865.596-60, OAB nº 198.997, denominado neste ato **CONTRATADO**, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 04 de agosto de 2020, com duração até 03 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais), sendo pagos mediante prestação dos serviços contratados em duas parcelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

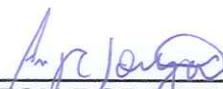
CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 04 de agosto de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara
CPF: 002.557.166-48



PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 056.865.596-60
OAB: 198.997
Petsleyano Satilo de Souza Ribeiro
Advogado
OAB-MG 198.997

Testemunhas:



Nome:
CPF: 98242199004



Nome:
CPF: 134824766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que o licitante **PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO**, foi dado como vencedor do Processo Licitatório nº 004/2020 Dispensa nº 004/2020, razão pela qual foi firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de conformidade em todos os procedimentos licitatórios e dispensas, com emissão de pareceres, relativo ao período de 01/2017 a atual, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 04 de agosto de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020 DISPENSA Nº 004/2020 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:23min DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



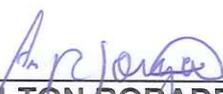
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 DISPENSA Nº 004/2020

À
PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
Rua Guilhermino Estevão Nascimento, nº 501, Palmeiras – Belo Horizonte/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 04 de agosto de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 DISPENSA Nº 004/2020

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 004/2020, Modalidade Dispensa nº 004/2020.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Reduto – MG, 04 de agosto de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara